



## TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 179/2019  
Processo nº 3253/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE (aquisição de Serviço de Acesso ao Sistema de Pesquisa Jurídica MagisterNet) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA LEX EDITORA S/A, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34 com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. FRANCISCO BERNHARD VERVLOET, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 415.465/SSP-ES e Inscrita no CPF/MF nº. 576.618.637-15, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado simplesmente **Contratante**, e a empresa LEX EDITORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 61.160.768/0001-17, com sede Rua: da Consolação, Sala: 209, nº 222 Bairro: Consolação, São Paulo-SP, CEP: 01.301-000, denominada como **Contratada**, tem entre si justo e acordado o presente instrumento de contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com base no artigo 24, inciso II, oriundo do Processo Administrativo nº 3253/2019, de dispensa de licitação em razão do baixo valor e pela condição que estipulam a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato se refere à contratação de empresa especializada em **aquisição de Serviço de Acesso ao Sistema de Pesquisa Jurídica MagisterNet**, para atender as necessidades da Procuradoria Geral Municipal, com o fim de facilitar as pesquisas de estudo de cunho jurídico, auxiliando na elaboração de pareceres e peças processuais pelo Sistema Magister Net, no Município de Conceição da Barra-ES.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes da presente inexigibilidade de licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**24.01.00 Procuradoria Geral Municipal.**

**24.01.10 Gestão da Procuradoria Geral Municipal.**

Classificação Funcional: 02.062.0024.2.0156

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01

Recurso: 1.001.0000

### CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS

3.1 - A contratante pagará a Contratada o valor de global de **R\$ 1.490,00 (Hum mil e quatrocentos e noventa reais)** na forma da Cláusula 10 anexo II estando dentro do valor de mercado.

Contrato nº 179/2019 Página 1 de 8



#### **CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**4.1** - A Contratada se obriga por este instrumento e na melhor forma de direito, proveniente de "aquisição de Serviço de Acesso ao Sistema de Pesquisa Jurídica MagisterNet" nos prazos e condições fixados pelo Contratante.

§ 1º - A Contratada obriga-se a cumprir o objeto do presente Instrumento de Contrato de acordo com a proposta apresentada, a qual como todos os documentos e especificação da Contratante, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição.

§ 2º - A Contratada obriga-se a manter, durante a vigência do presente termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de presente.

§ 3º - São ainda, obrigações da Contratada:

- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, todas as obrigações assumidas;
- Reparar, corrigir, remover, ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do contrato em que verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- Comunicar a fiscalização ou supervisão da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução do objeto deste contrato, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
- Responder por danos causados diretamente a Prefeitura de Conceição da Barra ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

#### **CLAUSULA QUINTA** **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Efetuar Os pagamentos devidos, de acordo estabelecido neste contrato;
- 5.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, na forma disposta na cláusula nona deste contrato;
- 5.3. Aplicar a CONTRATADA as penalidades legais e contratuais;
- 5.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis da solicitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

**6.1** - Este contrato terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste Termo Contratual e será executado na forma descrita na Cláusula 9 do anexo II deste contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES**

**7.1** - O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes do processo nº 3253/2019.



**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES**

**8.1** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual ou equivalente, dentro do prazo estabelecido, poderá a Contratante aplicar as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93, independentemente de procedimento judicial.

**8.2** - Em caso de aplicação de multa esta será graduada em até 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou da parcela não realizada, de acordo com a gravidade da infração.

**8.3** - A multa prevista será descontada, de logo, quando do pagamento da fatura apresentada pela Contratada, ou se, por este modo restar impossível sua cobrança, esta será cobrada judicialmente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**CLÁUSULA NONA**  
**DA RESCISÃO**

**9.1** - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** - A parte que der causa a quaisquer danos será responsabilizada cível e criminalmente no que lhe couber;

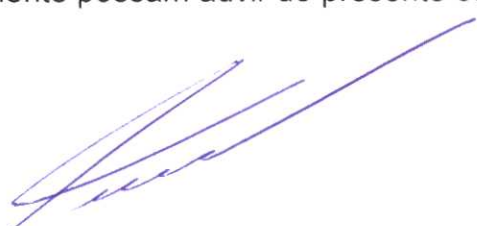
**9.3** - A fiscalização da execução dos serviços será feita pelo CONTRATANTE, através da **Procuradoria Geral Municipal**, a fim de cumprir, rigorosamente, os serviços, os prazos e condições do presente edital, proposta e as disposições do contrato.


**9.5** - Os casos omissos serão resolvidos pela legislação pertinente à matéria.

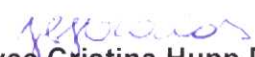
**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**10 – DO FORO**

**10.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição da Barra para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente possam advir do presente contrato.

Conceição da Barra - ES, 01 de Julho de 2019.

  
**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

  
**LEX EDITORA S/A**  
**CNPJ-MF sob o nº 61.160.768/0001-17**  
Contratado

  
**Srº Joyce Cristina Hupp Dias -**  
Matrícula: 11505  
**Fiscal do Contrato**

**Contrato nº 179/2019 Página 3 de 8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Licitação e Contratos

**ANEXO I**

Descrição dos Produtos:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Quantidade	Pr. Unitário	Pr. Total
01	2.03.01.0005-0	ACESS			01.000	1.490.0000	1.490,00

Serviço de pesquisa jurídica on line.

Serviço de pesquisa on line em site de jurisprudencias, doutrinas e julgados.

**Anexo II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto, a aquisição de **Serviço de Acesso ao sistema de Pesquisa Jurídica MagisterNet**, com o fim de facilitar as pesquisas e estudo de cunho jurídico, auxiliando na elaboração de pareceres e peças processuais pelo sistema "Magister Net".

**2. JUSTIFICATIVA**

Responsável por representar a Procuradoria Geral do Município, com demandas judicial e extrajudicialmente, bem como, prestar atividades de consultoria e assessoramento ao corpo jurídico, é o órgão que exerce serviços jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Para tanto, como ferramenta de trabalho, necessita de amplo conhecimento das recentes atualizações legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias.

A presente aquisição, mostra-se como uma ferramenta de trabalho útil e valiosa para o Município, pois nela, é disponibilizado um sistema de pesquisas on-line, com conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário e prático-processual de alta qualidade e confiabilidade, com cruzamento de informações entre documentos da base de dados por links de hipertexto, com telas de pesquisas de extrema simplicidade e navegação para o usuário.

Ademais, conta com atualização diária, inserção de julgados do dia de mais de 61 tribunais na mesma data em que são publicados nos diários da Justiça da União e dos Diários Estaduais: "Julgados do dia do STF, STJ, TST, TRF 1ª A 5ª Região, TJES e entre outros", conta ainda com, legislação do dia disponibilizadas na mesma data em que publicadas nos Diários Oficiais da União, tornando-se o único sistema de pesquisa com esta exclusividade.

**Objetivo Geral:**

Facilitar as pesquisas, de cunho jurídico, dos Membros e Assessores da instituição.

**Público alvo e abrangência:**

Membros e Assessores da Procuradoria Geral do Município.

**Principais resultados/benefícios esperados:**

Disponibilizar uma ferramenta para facilitar as pesquisas de cunho jurídico, auxiliando na elaboração de peças processuais pelos Membros e Assessores.

Destacamos diferenciais exclusivos do **"MAGISTERNET"**:

– Julgados do Dia de mais de 61 Tribunais: A LexMagister oferece mais um serviço exclusivo de informação jurídica, disponibilizando ao assinante do MagisterNet julgados dos Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça Estaduais, na mesma data em que são publicados nos Diários Oficiais da Justiça.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

- Pesquisa de jurisprudência por "Relator do Processo" conforme o caso concreto.
- MAGISTERNET é o produto jurídico do mercado:
  - Repositório de jurisprudência autorizado On-Line do STF nº 41/2009.
  - Repositório de jurisprudência autorizado On-Line do STJ nº 67/2008.
  - Repositório de jurisprudência autorizado On-Line do TST nº 35/2009.
- Grandes benefícios para os usuários:
  - Tratamento da Informação Jurídica: Exclusivo cruzamento de informações entre documentos da base de dados: Jurisprudências, Legislação e Doutrinas, por links de hipertexto através de um click. Documentos apresentada de forma criteriosa e ordenada;
  - Possibilidade de acessos simultâneos aos Tribunais Brasileiros: Telas de pesquisas de extrema simplicidade para o usuário, com acessos simultâneos aos Tribunais Brasileiros através de único click. Exemplo: Podemos selecionar simultâneo STJ, STJ, TRF'S e TJES, etc.
  - Fator tempo com a utilização do produto: grande economia de tempo, porque encontramos todas as informações tratadas e com alta velocidade de retorno das pesquisas jurídicas.

### 3. OBJETIVO

Dar melhores condições e ferramentas de trabalho aos Procuradores e Assessorias, possibilitando que atendam com a máxima qualidade técnica e no menor tempo possível, aos prazos judiciais, processos administrativos, entre outros.

### 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1.	<ul style="list-style-type: none"><li>Serviço de Acesso e Pesquisa Jurídica MagisterNet com ..... pontos de acessos, assinatura por <b>12 meses</b>.</li></ul> <p>O <b>MagisterNet</b> é o melhor sistema de pesquisas online do mercado, trazendo conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário e prático-processual de alta qualidade e confiabilidade, além de exclusivo cruzamento de informações entre documentos da base de dados por links de hipertexto, e telas de pesquisas de extrema simplicidade para o usuário. É a melhor relação custo/benefício entre os produtos online disponíveis no mercado jurídico nacional, e o primeiro reconhecido como Repositório Autorizado pelo STF, STJ e TST.</p> <p>Exclusivo: julgados disponíveis para pesquisas na mesma data em que publicados nos Diários de Justiça da União e dos Estados</p> <p>Exclusivo: O primeiro Repositório Autorizado dos Tribunais Superiores</p> <p><b>JURISPRUDÊNCIA</b></p> <p>O mais completo e atualizado acervo jurisprudencial em mais de 24 milhões de julgados selecionados dos principais tribunais do país;</p> <p>Mais de 12 milhões de acórdãos na íntegra, disponibilizados em formato texto;</p> <p>Súmulas do STF, STJ, TST, TSE e TRFs; Ações Diretas de Inconstitucionalidade atualizadas permanentemente e vinculadas à legislação;</p>	01

Contrato nº 179/2019 Página 5 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

Julgados interligados com a legislação e súmulas por milhões de links de hipertexto.

**LEGISLAÇÃO**

Legislação brasileira de hierarquia superior e inferior em mais de 80.000 normas atualizadas, consolidadas e anotadas diariamente por qualificada equipe de editores;

Histórico completo das redações dos artigos desde as publicações originais;

Normas correlatas interligadas por links de hipertexto em anotações remissivas;

Dispositivos legais inter-relacionados com artigos doutrinários de eminentes juristas nacionais;

Artigos de lei vinculados à jurisprudência dos principais Tribunais, Súmulas e Ações Constitucionais - ADIs, ADCs e ADPFs;

Atualização, consolidação e anotações feitas diariamente por equipe editorial especializada.

**DOCTRINA**

Mais de 6.000 artigos doutrinários dos mais aclamados autores nacionais. Entre eles estão:

Ada Pellegrini Grinover

Álvaro Villaça Azevedo

Amador Paes de Almeida

Araken de Assis

Arion Sayão Romita

Arnaldo Süssekind

Arnoldo Wald

Athos Gusmão Carneiro

Clito Fornaciari Júnior

Damásio de Jesus

Ênio Santarelli Zuliani

Estêvão Mallet

Fábio Ulhoa Coelho

Fernando Capez

Fernando da Costa Tourinho Filho

Fredie Didier Jr.

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka

Gladston Mamede

Gustavo Filipe Barbosa Garcia

Hugo Nigro Mazzilli

Humberto Theodoro Júnior

Ives Gandra da Silva Martins

Ives Gandra Martins Filho

Jorge Luiz Souto Maior

José Carlos Barbosa Moreira

José Henrique Pierangeli

José Rogério Cruz e Tucci

Kiyoshi Harada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

Luiz Flávio Borges D'Urso  
Luiz Flávio Gomes  
Luiz Guilherme Marinoni  
Maria Berenice Dias  
Newton De Lucca  
Ovídio A. Baptista da Silva  
Pablo Stolze Gagliano  
Renato Marcão  
Sílvio de Salvo Venosa  
Toshio Mukai  
Vanêscia Buzelato Prestes  
Wagner D. Giglio, entre outros ilustres juristas.  
Artigos relevantes e atuais, constantemente inseridos na base de dados, e interligados com a legislação correspondente.

**PRÁTICA JURÍDICA**

Mais de 2.000 modelos de petição comentados e vinculados à legislação e doutrinas.

**PRAZOS PROCESSUAIS**

Prazos relacionados aos principais Códigos e legislação complementar: CPC, CLT, CDC, Lei da Assistência Judiciária, Lei da Ação Civil Pública, Lei de Alimentos, Nova Lei de Entorpecentes, Lei do Divórcio, Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, entre outros.

**DICIONÁRIO JURÍDICO**

Completo repertório de termos jurídicos, trazendo a definição dos principais verbetes do Direito pátrio.

**NOTICIÁRIO JURÍDICO**

Diariamente, as principais notícias do judiciário e do legislativo atualizadas em tempo real.

**SERVIÇOS OFERECIDOS**

Cópia dos acórdãos na íntegra cujas ementas estejam publicadas no Produto;

Remessa de normas federais eventualmente não publicadas;

Suporte Técnico para a utilização do produto;

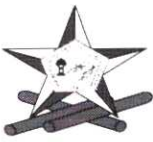
Newsletter Magister: noticiário jurídico, legislação do dia, artigos doutrinários e informações jurídicas diariamente disponibilizadas por e-mail ao assinante.

Interligação total dos conteúdos por mais de 10 milhões de links de hipertexto;

Navegação rápida e intuitiva;

Documentos apresentados de forma criteriosa e ordenada;

Ambiente de pesquisa com utilização simplificada.



## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### 5.1 - DA CONTRATADA

- Entregar o produto conforme o estabelecido neste Termo de Referência;
- Fornecer o objeto contratado adequadamente no local indicado pelo servidor competente

### 5.2 – DO CONTRATANTE

- Designar um servidor para acompanhar o processo;
- Notificar formalmente, quaisquer irregularidades (defeitos) encontrados no fornecimento e entrega dos produtos adquiridos;
- Atestar o material quanto aos critérios de quantidade e qualidade contratados;
- Após ateste, efetuar o pagamento, uma vez cumprido, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

## 6. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA.

- Apresentar garantia dos produtos fornecidos;
- Fornecer produtos que estejam devidamente registrados em órgãos competentes.

## 7. LOCAL DE ENTREGA

A entrega será feita, em dia e horário comercial, no Município de Conceição da Barra-ES, localizada na Praça Prefeito José Luiz da Costa, situado no Centro, CEP: 29960-000, com acompanhamento da Nota Fiscal correspondente, que deve incluir também o termo de assinatura de acesso da pesquisa jurídica.

## 8. FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Fica determinado que o responsável pela verificação das condições do material no ato da entrega seja o Fiscal do Termo de Referência;
- 8.2. A aceitação do material será certificada pelo servidor designado, mediante atesto na nota fiscal, sendo esta condição indispensável a que se processo o pagamento;
- 8.3. A fiscalização exercida pelo município **NÃO EXIME** em nada a responsabilidade da empresa contratada das exigências citadas.

## 9. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

- 9.1. A entrega deverá ser feita em até 20 (vinte) dias corridos, contados da data da entrega da ordem de fornecimento, salvo de houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor e aceito pela administração Municipal;
- 9.2. Deverá responsabilizar-se exclusivamente por todas as despesas relativas à entrega, no local acima indicado;
- 9.3. Os materiais solicitados deverão ser de boa qualidade;
- 9.4. A aceitação do equipamento, pelo Fiscal do Termo de Referência, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por se encontrar em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, verificados posteriormente.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será em parcela única, mediante aprovação do produto e apresentação de nota fiscal e atestado de recebimento.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Referencia da Dispensa: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

